EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 801 / 2024
Implementação Efetiva dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Município de Leme.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância da Agenda 2030 da ONU e a necessidade de alinhar as políticas públicas municipais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovendo ações que fortaleçam áreas como educação, saúde, igualdade social, preservação ambiental e inovação tecnológica;

Considerando que a implementação dos ODS no município pode contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria da qualidade de vida da população de Leme, integrando soluções sociais, econômicas e ambientais;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Desenvolva um plano estratégico para a implementação local dos ODS, envolvendo todas as secretarias municipais e áreas de atuação pública, com metas específicas, cronogramas e indicadores de impacto;

Promova campanhas educativas para conscientizar a população e os servidores públicos sobre a importância dos ODS, incentivando a participação cidadã e o engajamento em ações sustentáveis em todas as esferas da sociedade;

Realize parcerias com organizações da sociedade civil, universidades e o setor privado para o desenvolvimento de projetos voltados à promoção dos ODS, como ações voltadas à igualdade de gênero (ODS 5), educação de qualidade (ODS 4), redução das desigualdades (ODS 10) e cidades sustentáveis (ODS 11);

Estabeleça um programa de monitoramento e avaliação contínua dos resultados das políticas públicas relacionadas aos ODS, assegurando a transparência e a eficiência no cumprimento das metas estabelecidas;

Institua um comitê municipal dos ODS, composto por representantes da sociedade civil, governo e setor privado, para coordenar e acompanhar a implementação das ações, garantindo que os avanços sejam documentados e divulgados de forma acessível à população.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 22 de outubro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador